



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 324, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15(quinze) dias de férias, a partir de 26 de Novembro de 2019, a Servidora Pública Municipal Marinês Ribeiro Perondi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administradora Rural, vinculada a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente o período aquisitivo de 30 de julho de 2016 a 29 de julho de 2017, para gozo no período de 26 de Novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, conforme interrupção através da Portaria nº 221, de 09 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de Novembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo